

**DECRETO Nº 2.164, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

[\(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.\)](#)

~~Altera os Decretos nºs 1.325 e 1.326, ambos de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica e dá outras providências.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** São redistribuídos os cargos que especifica:~~

~~I - 2 (dois) de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, constante do inciso II do Anexo XXI ao mesmo Decreto;~~

~~II - 1 (um) de Assessor Jurídico, simbologia DAS-5, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante no Anexo Único ao [Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão do Gabinete da Prefeita, constante do inciso II do Anexo I ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).~~

~~**Art. 2º** Fica acrescido ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), no Anexo I, inciso I, Estrutura Organizacional do Gabinete da Prefeita, o subitem 1.1.1 - Assessoria Jurídica.~~

~~**Art. 3º** Fica revogado o item 1.2 do art. 3º do [Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017](#).~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 24 de fevereiro de 2022.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas